



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º 3/2024

Tolerância de Ponto – Dia de Carnaval (13/02/2024)

-----**Ricardo Sérgio Pardal Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua:-----
-----**Torna Público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 3/2024, de 7 de fevereiro de 2024, referente à Tolerância de Ponto no Dia de Carnaval (13/02/2024).-----
-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, bem como no site do Município.-----

Paços do Concelho de Mortágua, 7 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)